



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA



REQUERIMENTO N° 79/2025 – CME/GVRN/GVJK/GVJS

ENVIRA-AM DE 08.10.2025

Raimundo Nonato Lopes da Silva – PSDB

João Kennedy Gurgel de Moura – UNIÃO

José Jorge Sampaio – Republicanos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores **Raimundo Nonato Lopes da Silva, João Kennedy Gurgel de Moura e José Jorge Sampaio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que o presente requerimento seja recebido e, posteriormente, colocado para deliberação e votação pelo soberano Plenário, com o seguinte objeto de requerimento:

Que seja requerido ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe a esta Câmara Municipal, Projeto de Lei dispondo expressamente sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos profissionais assistentes sociais e psicólogos vinculados à rede pública municipal, especialmente àqueles que desempenham suas atividades em unidades como o CREAS, CRAS, UBS, Hospital e demais equipamentos da assistência social e saúde.

O pleito fundamenta-se na necessidade de reconhecimento legal das condições especiais de trabalho enfrentadas por esses profissionais, que, no exercício cotidiano de suas funções, mantêm contato direto e habitual com usuários em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou com doenças infectocontagiosas, o que os expõe a agentes insalubres em graus



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA



variados, nos termos da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

A instituição do referido adicional visa adequar a legislação municipal aos preceitos do art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal, que assegura adicional de remuneração para atividades penosas, insalubres ou perigosas, garantindo, assim, valorização, justiça e proteção aos servidores que atuam em condições adversas.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento e aprovação do presente Requerimento, com o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, solicitando a adoção das providências necessárias para o envio de Projeto de Lei específico sobre o adicional de insalubridade aos assistentes sociais e psicólogos do Município de Envira.

Câmara Municipal de Envira, 08 de outubro de 2025.

Ver. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Envira – PSDB

Ver. JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA
Vereador da Câmara Municipal de Envira – UNIÃO

Ver. JOSÉ JORGE SAMPAIO
Vereador da Câmara Municipal de Envira – Republicanos